



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 129/2021

PREGÃO ELETRÔNICO № 55/2021

PRAZO: de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Waldemar Sacks, 436 – Jardim Lago Paraíso, na cidade de Bandeirantes (86.360-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.343.965/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Rodrigues do Amaral, portador do CPF sob o nº 727.491.729-34 e RG nº 6.047.404-4, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: (43) 3542-0401, pcramaralamaral@gmail.com), vencedora da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 55/2021, do tipo menor precopor LOTE, para o "REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". conforme especificações contidas no termo de referência - ANEXO I", fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentementede sua transcrição e conforme discriminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

<u>Parágrafo Primeiro:</u> A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022.**

<u>Parágrafo Segundo:</u> O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

1 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

		Na	tureza da	ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SA Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Moramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mob	AÚDE aterial Permano		
UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	500	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde	554	4350	4.4.90.52.42

IOAF INVESTIMENTO						
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA			
3	21534	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM.	FONTE: 500 CONTA: 60-0			

06.001.10.301.0019.1.059

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
	02 06/01 518	5/01 518 1.059 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059		Faturitima a da Rada da Carda da Carda		4345	4.4.90.52.12
02			555	4346	4.4.90.52.34		
				06.001.10.301.0019.1.059		4347	4.4.90.52.42

		EMENDA PARLAMENTAR: PROPOSTA № 08906.533000/1	190-1.
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, 220V, 12.000 BTUS	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
5	19970	ARMARIO ALTO EM ACO, DIMENSÕES APROXIMADAS:198X090X040CM, TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	16737	BEBEDOURO TIPO COLUNA, PARA GALOES DE ATE 20 LITROS,	EMENDA PARLAMENTAR

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 − Coronel Vivida − Paraná Fone: (46) 3232-8300 − e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





		FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, VOLTAGEM 110V.	08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	10810	CARRO DE LIMPEZA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, ACOMPANHA UMA BOLSA EM VINIL COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
10	19226	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL, INJETADA EM POLIURETANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PES EM TUBO DE ACO OVAL 16X30.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
1	19985	LAVADORA DE ROUPAS DOMESTICA, 11 KG.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2
6	16795	MESA PARA ESCRITORIO, FABRICADA 100% EM MDF 15MM, PADRAO BRANCO TX.	EMENDA PARLAMENTAR 08906.533000/1190-1 FONTE: 518 CONTA: 624009-2

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
						4348	4.4.90.52.12
02	06/01	06/01 500 1.059 Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059		554	4349	4.4.90.52.34	
				06.001.10.301.0019.1.059		4350	4.4.90.52.42

	VIGIASUS INVESTIMENTO ESTADUAL							
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA					
1	7263	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A".	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0					
2	7463	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V, 12.000 BTUS	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0					
2	19969	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENAS.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0					
4	21534	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS, ESPALDAR MEDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATOMICO.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0					
3	20733	VENTILADOR DE MESA, COM 40 CM, 03 VELOCIDADES.	VIGIASUS INVESTIMENTO FONTE: 500 CONTA: 60-0					
2	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA.	VIGIASUS INVESTIMENTO					

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





	FONTE: 500
	CONTA: 60-0

4 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.08 – Aparelhos e Equipamentos e Utensílios Médicos, Hospitalares,

Odontológicos e Laboratoriais

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	1024	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	556	3274	4.4.90.52.08

LC 173						
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE			
1	20530	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (VAP) COM POTENCIA MINIMA DE 1800 W.	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6			
30	19720	BALDE CILINDRICO	FONTE: 1024 CONTA: 29024-6			

5 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.034	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde 06.001.10.301.0019.1.059	842	4233	3.3.90.30.28

VIGIASUS CUSTEIO.						
QTD	CÓD. LC	ITEM (DESCRIÇÃO)	FONTE/ CONTA			
			VIGIASUS CUSTEIO			
10	18574	SOMBRINHAS	FONTE: 494			
			CONTA: 56-1			

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversoe Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 — Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 — Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Limpeza e Conservação de Máquinas e Equipamentos

UG O/U FONTE P/A DESCRIÇÃO DESPESA PRINC. DESD. NATUREZA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





						4376	4.4.90.52.10
					28	2892	4.4.90.52.12
				Modernização Administrativa 03.001.04.122.0003.1.008		3857	4.4.90.52.33
00 03/	03/01	000	1.008			2784	4.4.90.52.34
						3478	4.4.90.52.35
						4377	4.4.90.52.42
						4304	4.4.90.52.04
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	47	2909	3.3.90.39.17

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO S.M.F.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
		000	1.010	Modernização Financeira 04.001.04.123.0003.1.010		4378	4.4.90.52.34
00	04/01				89	3868	4.4.90.52.35
						4379	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Limpeza e Conservação de Máquinas e Equipamentos

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
						4381	4.4.90.52.10
						3770	4.4.90.52.12
				Modernização e Estruturação		3872	4.4.90.52.33
00	05/01	104	1.015	Educacional 05.001.12.361.0013.1.015	127	3975	4.4.90.52.34
						3479	4.4.90.52.35
						4382	4.4.90.52.42
						4380	4.4.90.52.04
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	157	3250	3.3.90.39.17
						4384	4.4.90.52.10
						4385	4.4.90.52.12
				Modernização e Estruturação da		4305	4.4.90.52.33
00	05/01	104	1.013	Educação Infantil	204	4386	4.4.90.52.34
				05.001.12.365.0012.1.013		4303	4.4.90.52.35
						4387	4.4.90.52.42
			1			4383	4.4.90.52.04
00	05/01	104	2.011	CRECHES	3789	4388	3.3.90.39.17

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





05.001.12.365.00	012.2.011		
------------------	-----------	--	--

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00 05/02	02 000	000 1.017		241	4390	4.4.90.52.34	
			Modernização e Estruturação da Cultura		3888	4.4.90.52.35	
	10,00			05.002.13.392.0017.1.017		4389	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 03 - DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
		/03 000	1.025	Madamira a Faturtura a da Faranta	252	4391	4.4.90.52.34
00	00 05/03			Modernização e Estruturação do Esporte		3893	4.4.90.52.35
				05.003.27.812.0018.1.025		3823	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Limpeza e Conservação de Máquinas e Equipamentos

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
						4393	4.4.90.52.10
					4394	4.4.90.52.12	
			Faturitima 2 da Bada da Cardana da Carda		3918	4.4.90.52.33	
02	06/01	494	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde	550	4395	4.4.90.52.34
				06.001.10.301.0019.1.059		3917	4.4.90.52.35
						4396	4.4.90.52.42
						4392	4.4.90.52.04
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	590	2737	3.3.90.39.17

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Praca Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 — Máguinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
					3239	4.4.90.52.34	
00	00 07/01	7/01 000	11 000 2 048	Manutenção da Unidade de Agricultura	345	4373	4.4.90.52.35
				07.001.20.606.0024.2.048		4397	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
				Manutenção e Modernização da		4398	4.4.90.52.34
00	09/01	000	2.059	Indústria, Comércio e Serviços	459	4399	4.4.90.52.35
				09.001.22.661.0033.2.059		4400	4.4.90.52.42

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Limpeza e Conservação de Máguinas e Equipamentos

UG	0/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	PRINC.	DESD.	NATUREZA
				Atendimento e Manutenção no Eixo da		4401	4.4.90.52.34
07	10/01	000	2.116	PSB – Indivíduos e Famílias	1038	3933	4.4.90.52.35
				10.001.08.244.0023.2.116		4402	4.4.90.52.42
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1029	4403	3.3.90.39.17

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
	00 11/01	000	2.043	Preservação Ambiental 11.001.18.541.0026.2.043	495	3978	4.4.90.52.34
00						4404	4.4.90.52.35
						4405	4.4.90.52.42

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO **FINANCEIRO**

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os itens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.
 - I As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
 - II 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
 - b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
 - I 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
 - II 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução





total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará acargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão Eletrônico nº 55/2021 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



003491

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:967311099 BARRETO:96731109991

Dados: 2021.10.21 15:51:37

Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE

RODRIGUES DO DO AMARAL:72749172934 AMARAL:72749 -03'00' 172934

PAULO CESAR Assinado de forma digital por PAULO CESAR RODRIGUES Dados: 2021.10.21 08:13:18 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

> Paulo Cesar Rodrigues do Amaral P C R do Amaral & Amaral Ltda **DETENTORA**

.....

Teste	munhas:		





ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO № 55/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 371/2021

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
6	1	5,0	UN	5545	FREEZER 420 LITROS HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE TOTAL BRUTA 411L, CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA 404L, ALTURA MINIMA 94 CM, LARGURA MINIMA 119,5 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 78 CM, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE ACO PINTADO, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, FUNCOES FREEZER OU REFRIGERADOR, TENSAO 110 V, NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	CONSUL CHB42	2.650,00	13.250,00
45	1	15,0	UN	16295	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, MODELO SPLIT, CICLO QUENTE/FRIO, TENSAO (VOLTS) 220V, CICLO REVERSO, CLASSIFICACAO ENERGETICA B, COM CONSUMO APROXIMADO DE 48 KWH/M; COM SELO PROCEL, FUNCOES: TIMER, DESUMIDIFICACAO, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO CONTEUDO DA EMBALAGEM	PHILCO PAC24000QF	3.106,66	46.599,90

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



1 UNIDADE INTERNA, 1	
UNIDADE EXTERNA,	
MANUAL DE INSTRUCOES,	
MANUAL DE INSTALACAO, 1	
CONTROLE REMOTO, PLACA	
PARA FIXACAO	

LOTES COM AMPLA CONCORRÊNCIA:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
75	1	38,0	UN	21868	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - MODELO: SPLIT HIGH WALL. TIPO DE CICLO: QUENTE/FRIO, COR: BRANCO, ENCE: NO MINIMO A. FILTRO DE AR: ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR: NO MINIMO 500 M³/H. CONTROLE REMOTO: SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AGRATTO ECST12QF	1.790,00	68.020,00

Valor total estimado desta ata de registro de preços é de R\$ 127.869,90 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

2. Justificativa:

- 2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo busca atender as diversas Secretarias e seus Departamentos, no desempenho das atividades cotidianas, tendo em vista que em alguns setores há a ausência dos equipamentos e mobiliários, outros se encontram danificados ou precisando de substituição, garantindo a funcionalidade e o conforto aos usuários das instalações.
- 2.2. A aquisição dos referidos itens compõe um conjunto de ações que tem como objetivo aprimorar e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços ofertados aos usuários. Sendo assim de grande importância, pois a paralisação desses serviços pode ocasionar sérios transtornos e prejuízos à população.
- 2.3. Considerando para a presente contratação à disponibilidade de incentivos financeiros através de Emendas Parlamentares, Fundo a Fundo e Convênios.
- 2.4. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos mobiliários escolares, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar melhores

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





condições de estudo, se faz necessária à substituição das mobílias depreciadas pelo tempo de uso, bem como a aquisição de novos mobiliários necessários para melhorar o ambiente escolar.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo foi baseado de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

- 4.1. O custo total estimado deste termo de Referência é de R\$ 3.686.360,25 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), conforme mapa comparativo em anexo ao processo. Sendo que, para esta ata de registro de preços o valor total estimado é o valor proposto nos lances conforme item 1 deste termo.
- 4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

5. Dos critérios:

- 5.1. Da modalidade: Pregão
- 5.2. Licitação do Tipo: Menor Preço.
- 5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "**MENOR PREÇO POR LOTE**", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência

- 6.1. O processo licitatório contém lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, lotes com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e lotes de ampla participação de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014, nos seguintes termos:
- 6.2. Os lotes **17, 26, 30, 32, 38, 41, 43, 48, 56 e 57**, destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinados a empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, inclusive

Praça Angelo Mezzomo, s/n^2 - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

- 6.3. Os lotes 69 a 78, destinados a cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do lote a ser licitado, destinado à ampla concorrência, participação de empresas no geral que atendam aos requisitos, inclusive aos que se enquadram na condição de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.
- 6.4. Os demais itens são destinados a participação exclusiva para Microempresas ME e empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI.
- 6.5 Após as coletas dos orçamentos para elaboração do preço máximo, não foram localizados 03 fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, situadasem âmbito local ou regional, capazes de cumprir as exigências, nos termos do Decreto Municipal nº 7643/2021.

7. Obrigações do Contratante:

- 7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.
- 7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.





- 8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.10. Todas as despesas decorrentes da contratação de pessoal e demais encargos pertinentes ao objeto solicitado, serão de total responsabilidade da Detentora.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Subcontratação

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

10.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

- 10.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.
- 10.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.
- 10.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.
- 10.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.
- 10.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao termino da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.
- 10.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. № 73, incisoII, alíneas "a" e "b", e Art. № 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
 - 10.7.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quantoa integridade das embalagens, lacres, etc.
 - 10.7.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.
- 10.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
- 10.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 11.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária,





creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parceladevida.

12. Prazo de Vigência:

12.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 19 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2022.

13. Dotação Orçamentária:

- 13.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.
- 13.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

14. Anticorrupção:

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

- 15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.
- 15.2. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Diretora do Departamento de Educação, Maria Angela Momo, Decreto Municipal nº 7.478, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 15.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 15.4. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela

Praça Angelo Mezzomo, s/n^{o} - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





Secretaria de Saúde.

- 15.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 15.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração e Fazenda.
- 15.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 15.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 15.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
 - 15.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.
 - 15.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Juliano Ribeiro, Matrícula nº 1635-7.
 - 15.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Lucilene Maria Bonissoni, Decreto nº 7756.
 - 15.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Simone T. Sozo, matrícula nº 700-5.
 - 15.9.5. Da Secretaria de Saúde, Cleuméri Bertuol, matrícula nº 1.050-2.
 - 15.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.
 - 15.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº1513-0.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2021.

BARRETO:9673110999	
Anderson Ma	nique Barreto

PAULO CESAR
RODRIGUES DO
AMARAL:72749172934

Assinado de form
RODRIGUES DO
Dados: 2021.10.2
Versão do Adobe
2021.007.20099

Assinado de forma digital por PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL:72749172934 Dados: 2021.10.21 08:16:20 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20099

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Paulo Cesar Rodrigues do Amaral P C R do Amaral & Amaral Ltda DETENTORA

Testemunhas:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	NOVO VALOR COM REAJUSTE RS	
10	Pneu 175.70-14, capacidade técnica 881 (Indice de carga e velocidade), de conformidade com a portaria nf. 5-KTQ 041 e oertificado do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE DU DE MEHOR QUALIDADE.	310,00	290,00	
11	Preu 171-55 -915, too estrutura nadal, (indica de carga normal E2), carga por preus (leg) 475, largura minma de secçõe 177 mm, Dubalero estraro minmo 384 mm, constitudo por elastifenetro, produto testil, app, landa de rodegem borrador, alta resistência, ombre revestimento interno, talla, fencia meltra borrador, alta festibilidade, saloni, caraça, caracteristicas per portara 1984/TRO m. 5-8470 (se), port certificado de 1984/TRO SIGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, BILIDIDESTONE, GODO YEAP, ICOUNALINEE QUE MEMOS QUALIDIDESTONE, GODO YEAP, ICOUNALINEE QUE MEMOS QUALIDESTONE.	340,00	422,00	
12	Prez. 154-5-141, (Indice de cargo normal 89), papadiale se cargo por legi 504, Ingres miner da sergo 161 mm, colimitar externo minmo 621 mm, constitudo por destifientes produci testil, aço, barda de redagem borrano, alta resissibleco, nombre revestimento interno, tallo, flancos metitra borrischa, alta fissibilidade, sulcos, cargos, caracteristicas excelores sen climitar a coliminar de confidente minima de commendade con seconosis sen climitar a coliminar de confidente minima de confidente del SUGESTONE, DE MARCAS: PRELLI, BIDDESTONE, GODD 'YAM, EQUIVALINITICO UN BERFOR QUILLIDONE.	375,00	420,00	
14	Pneu 185.70-14, radial, capacidade técnica 88T (indice de carga e valocidade), com saio e portana do INNETRO nº. 5-RTQ 041. SUCESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.	305,00	401.00	
15	Preu 195/55-R16, (indice de carga e velocidade) com selo e portaria do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MEHOR QUALIDADE.	385,00	496,00	
18	Pneu 205,75-R-16, radial liso, 106/104R (indice de carga e velocidade), com selo do INNETRO nº. 5-RTQ 041, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDOSSTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MENDO, QUALIDADE; Pneu 275,80/22.5, radial liso, misto, 149/1461, (indice de carga e	500,00	658,00	
21	Preuz 275.80/22.5, radial liso, misto, 149/1461, (Indica de carpa e avidocidade) asporta 3.126 kg, apessour minima de borracha 20,6 mm de devolucidade asporta 1.250 kg, apessour minima de borracha 20,6 mm de de la marcia 1.250 kg, apessour minima de borracha 21,5 mm de la marcia 1.250 kg, apessour 1.250 kg, apessour 1.250 kg, apessour 1.250 kg, apessour minima de borracha 21,5 mm, 152/14691 H6/19/461. 10 km/lh, sesseura minima de borracha 21,5 mm, 152/14691 H6/19/461.	1.900,00	2,468,00	
23	Preu 295/90°-22,5, borrachudo, radeal, misto, 16 lones, suporta 3.550 lg p = 10 km/h, sepsesuar minima de borracha 21,5 mm, 152/148M 149/1464. [Indice de carga e vidicolade], conformidade com a portaria inmetro nº, 5-ra Q 41, com selo do INNETRO, SIXESTÃO DE MARCAS: PIRELI, GODO YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2,000,00	2.326,00	
24	Preuz 295/80-22,5 Isoc, radial, mato, 16 Ionas, suporta 3,550 kp a 110 km/h, espossura minima de barracha 14,2 mm, 152/148M, [indied de carga e velocidade], conformidade com a portaria simetro in 3-riq (34), PIRESTORE, CONTINENTIA, ESQUIARENTE QUE DE RIHORI GUALIDADE. Preuz 195/65-41-51, radial, Isoc, [indica de carga e velocidade], capacidade freces 817, de conformidade com a portaria de INMETRO nº 5-8170 (34).	1.900,00	2.504,00	
)-		315,00	400,00	
29	SOUNAINTS OU DE MELHOS QUILLENDE. Perus 175(5-51-14, roda) Iso, (Texto de carge a visicolade \$1), carge por peu (log) 475, largura minera da secção 177 mm, diâmetro externo minero \$14 mm, conscioudo por elacificante, product testa, se, tunda da antimiza \$14 mm, conscioudo por elacificante, product testa, se, tunda da fanco mantra \$10 mm, conscioudo por elacificante, product testa, se, tunda da fanco mantra tentra da, fancolidades, quídeo, carque, candermitos adoroses sem diene a corious, producidade iminima se concentradade in minima se contra protectiva de minima de conscious de minima de conscious de minima de conscious de conscious de minima de conscious de con	255,00	335,00	
31	PNEU 195-60 R15 radial, Liso (Indice de carga e velocidade), capacidade técnica 91V, de conformidade com a portaria do INMETRO nº, 5-RTQ 041. SUCESTÃO DE MARCAS: PIRELLI GODO YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL	350,00	435,00	
32	COUNTERN OUT ON THE METHOR QUALIDADE. PINEU 193-15 RIS 1938], USO (Indice de carga e velocidade), de conformisade com a portaria de NIMETRO nº, 5-4TQ 041, SUGESTÃO DE MARCAS: PINEULI, GOOD YEAR, PIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
40	Pneu 265-70-16 112S (indice de carga e velodidade), com selo DO INNETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. 18 Segunda - Disposições Gerais	600.0	711	

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF. CONCORRÊNCIA nº 01/2021 - Processo Licitatório 73/2021

A comissão de Ecitação comunica aos interressados na execução de obra, em regimo de empretada global, de pavimentação Aufálica sobre pavimentação politárica no trecho de Estrada Vicinal Iniciada no Parimetro Urbano até a Comunidade São Cristóvia, referente ao Conveño 04/2021 – SEIL, numa extensão de 5.1 KM e área de 30,600m³ (tivita má e assicentos metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orgamento, Conograma de Execução e Memorial Descritivo enexos, com recurso provenientes do Comeño no 64/2021=ERI, firmado com o Governo de Estado do Paraña, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistos – SEIL, com interveniência do Departamento de Estrados Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistos – SEIL, com interveniência do Departamento de Estrados Se obsensor Paraña de Alexandro de Estrados de Comunidados de Capacidados de Capacidados de Estrados de Estrados de Estrados de Capacidados de Capacidados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Capacidados de Capacidados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Estrados de Capacidados de Capacidados de Estrados de Capacidados de Estrados de Est de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul, com interveniência do Departamento de Estradas de todagem-DER, objeto da Concorrância nº 01/2021, que após a análise e verificação da documentação das repostas a planihas, e **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNP3	VALOR GLOBAL (R\$)		
1ª colocada	SIZA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNP): 06.907.354/0001-09	R\$ 3.192.728,12 (Três Milhões Cento e Noventa e Dois e Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos		

ce outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de cação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das entes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, <u>Expirado o prazo recursal</u>, o processo será <u>ancaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a **Homol**</u>

Bom Sucesso do Sul, 27 de Outubro de 2021.

JOSIANE FOLLE Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Andreie Zanella, Luciano Comunello, Fabio Zanela – suplente, Anderson Ivan Lachman – suplente.

Membros da comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(se) presidente Pube Norn. no use dans embudores que ha são conferida a pola legislação em vigor, expecient
s. e s 500/301 e alterações positivamentes, a vida do pisentes conclusivo exacido pela Corressão de Lotações, rescibe
si e la 18 distribución de la conferida de pola logislação em vigor, expecient
si en la 18 distribución de la conferida de la c

Un. Quantidade VI, Unitário Total dos Itens
 TAGO CHAVES WANNERG CIRIELI
 Un. Quantidade
 VI. Unitario
 Total dos Itens

 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 SERV
 12,000
 6,916,800
 R\$ 83,001,90

 ETERAPIA (SADA E SERVIÇOS DE APOID À DIAGNOSE
 ETERAPIA (SADA E SERVIÇOS DE APOID À DIAGNOSE
 ETERAPIA (SADA E SERVIÇOS DE APOID À DIAGNOSE
 Total fornecedor: R\$ 83,001 50 Total geral: R\$ 63,001,50

e emissão da(s) nota(s) de empenho correspo Descrição da Despesa Atendimento aos Municípios Consorciados Dotação 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS ATO DE CONSÓRCIO

ATO DE CONSURCIO RESOLUÇÃO Nº 212 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021. RESOLUÇÃO Nº 213 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de exame na tabela de credenciamento

A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp

Municipio de Coronel Vivida – Estado do Paraná CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida –

EDITAL Nº 13/2021

EDITAL N° 13/2021

RESOLVE

Art. 1° - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Aparreida Rosmari dos Anjos dos Santos – 1°
colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no periodo de 28 de outubro de 2021 a 99 de novembro de 2021.

A publicogão no integra dos a tosa ocima encontro-se disponível no seguinte endereço eletránico <u>https://www.sisriconunicipal.com.br/gamgi</u> - conforme outorizado pelo Lei Municipal a? 8463, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 7691, de 14 de julho de 2021.

Cornorel Vivida no 27 de outubro de 2021.

em 27 de outubro de 2021.

Coronel Vivida, em 27 Marilde Lodi Manica Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 60/2021

OBJETO, REGISTRO DE REFETURA 07/10/21 HORIARIO 08/00 DISPUTA: 11:00

OBJETO, REGISTRO DE REPAREZ LEZOS PARA FUTURA E EVENTULA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, MENTO COMO XIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, MENTO COMO XIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, MENTO COMO XIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE TODAS AS 3 ECCRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPLA, conforma discribinado no sobio do presente edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÓNICO N° 60/2021

DATA 23/09/21 ABERTURA 07/10/21 HORIANIO, 600 DISPUTA: 11:00

OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COCAÇÃO DE APARELHAMENTO COMO: XIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, OS QUIAIS SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATENDADO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no dejoto de presente edital.

TOURA NO SCUPELINANS E DEPARTIAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MINICIPAL; conforme discriminada no tejelo do presente edial.

A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletônico: bibb_inima discrimunicipal.com.tejemp. - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edial: Pregão Esterior on 155/2012, Digies: registro de preços para futuras e eventuais
aquitições de mixes, eletrodemésticos, mobilistro escelar, se confeciención, persanas e equipamentos para
[1], 10,202 la 19,10-202. Contribetates Município de Companyal Publica (Parases, de

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ n°	VALOR
111/2021	A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	03.513,370/0001-10	44.625,00
112/2021	ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI	26,865,222/0001-60	22,800,00
113/2021	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	4.999.80
114/2021	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	13,610,00
115/2021	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	7.622.00
116/2021	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	14.136.133/0001-02	42,495,00
117/2021	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	15.250.00
118/2021	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	03.884.308/0001-35	79,900,00
119/2021	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	00.478.911/0001-29	93,177.50
120/2021	FLC SUPRIMENTOS LTDA	22,371.010/0001-76	431,125,80
121/2021	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	16.967.775/0001-70	97.000,00
122/2021	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	01.022.008/0001-11	179.070.00
123/2021	GEFERSON JUNIOR WOGNELEPP	07.481.107/0001-48	50.084.00
124/2021	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	07.628.070/0001-38	7,800,00
125/2021	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME	14.037.880/0001-85	388.00
126/2021	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP	20,965,430/0001-55	1,452,75
127/2021	L. MOHR EIRELI	07.261.562/0001-38	8,500.00
128/2021	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31,499,939/0001-76	5.150,0
129/2021	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51	127,869,90
130/2021	PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95	113,508,10
131/2021	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	851.850,00
132/2021	RHADIX VIDRACARIA LTDA	05.833.018/0001-98	284,295.00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ,

Termo Posse	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Publico
490 de 09/08/2021	09/08/2021	Kella Cristina Moreira Hennig	Agente de Execução I
491 de 17/08/2021	17/08/2021	Emanueli Farreira	Agente de Execução I
492 de 23/08/2021	23/08/2021	Rodrigo de Farias	Agente de Execução I
493 de 13/09/2021	13/09/2021	Caroline Marcolina	Farmacéutica
494 de		Claudin da	Drotassor

44 62 TORNOCT Clearle Sa Professor
TRESSOR
A publicação na Integra dos atos acima antomira-se disponível no seguinte endereço electrónico
Clistrativa positivações compositivas - conforme automosto pela Lei Municipal di 3063, de 25 de maio de 2021.
Seguinarrelada pela Decestor 17/93 o de de julho de 2021.



Extrato do Contrato 138/2021 da Dispensa nº 41/2021 Contratante Município de Vitorino,Cnpj.76.995.463/0001-00 Contratado, ALCIONE MARIA NUNES 026/26/46990 CNP.J – 1282/07/50010134 - OBJUETO. Aquisição de materiais para confecção e reforma de figurinos, compra de maquiagem teatral, e acessórios artisticos para serem utilizados na abertura do Natal e também Bandeiras para uso das Escolas Municípais e Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 324 valor: R\$ 10950.00. Data 27/10/2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Fica determinado que a limpeza e reparos de túmulos nos Cemitérios Municipais, para o DIA DE FINADOS, estão autorizados até o dia 30/10/2021, no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ. EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

RAFAELA LOSI Prefeita Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CIRCISPAR

Extrato de contrato n° 43/2011 - Disepses de Licitação n° 19/2012. PARTES. Centércia Intermunicipal da Rade de Urgâncias de Sudestet do Parand — CIRCISPAR e Elétrochel Comércia eletimatica Elétrica Lida. CNPS 1-3/2021/99/001-14. OBLETO. Aquanisção de pilha se recurrigavies e alealinas e carregadores de pilha para utilização do CRILISPAR « SAMÉ 19/2012 Aduanto Parando P

Extración Contracto de Material Esterno Lisia.

Extración contrato nº 44/2021 DE CONTRATO Nº 44/2021

Extración contrato nº 44/2021 Deparamo de Licitação nº 19/2021. PARTES: Canacircio Intermunicipal.

Rede de Virginica de Sadorero a Canacircio Intermunica de Rede de Virginica de Sadoreros de Actualista de Rede de Virginica de Sadoreros de Actualista de Rede de Virginica de Sadoreros de Actualista de Rede de Virginica de Sadoreros de Rede de Virginica de Sadoreros de Rede Rede Virginica de Rede Rede Virginica de Rede Rede Virginica de Vi

Extras de contrato nº 45/201 - Daspensa de Licitação nº 19/2021. PARTES. Consércia Intermunicipal de Rode de 19/2021. PARTES. Consércia Intermunicipal de Rode Rode de 19/2021. PARTES. Consercial Siminator Inde. CNF31 10/500. PARTES. CONTRETA INTERMEDIA INTERM

Extract de contrate n' 45/2021. Deparas de Licitação n' 19/2021. PARTES. Consércie Intermunicipal de Rede de Urgênciar de Sudores de Parama - CHURDPIR e Intermunicipal de Rede de Urgênciar de Sudores de Parama - CHURDPIR e Intermunicipal de Rede de Urgênciar de Sudores de Parama - CHURDPIR e Intermunicipal color. CPS217-78.118.08/1900/1-66. OBBETO. Aquitiquido de plans recurregéveis se adontes, hoeteris recurregéveis e adontes e carregadores de pilha para utilização de CRUESPAR - ANAL 19/2 Sudocesty PR. Todos os adontes e carregadores de pilha para utilização de CRUESPAR - ANAL 19/2 Sudocesty PR. Todos os recentes e carreta reality. PAAZO DE VIGENCA 1-56. (6) moss. Contrato a residente de Artifica de Artifica de CRUESPAR - CRUE

Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Ederson Wilson Melo - Representante Legal de Datamela Eletroeletronica Lida.

Extracto De Contracto Nº 47/2021

Extrato de contraio nº 47/2021 - Inecipibilidade de Licitação nº 11/2021. PARTES: Considerio Intermunicipal da Rede de Urgêncian de Sadosete de Parand - CIRCSPAR e Carbineo Materiais Medicar e Herapidares Laba - EPP. (CNP3 10/24.6) 29/2001-01.0 OIBETO Prestação de servicio en municipalo de 03 Insubadoras de transporte, marca Famen, modelo T138TS, do SANCI 1921 x 20.400-01-01.0 OIBETO Prestação de servicio en arrestar e citar e entrares p. PRAZO DE YGENCA Sin (06) munes, contados a partir da assinativa averatar e citar e entrares p. PRAZO DE YGENCA Sin (06) munes, contados a partir da assinativa averatar e citar e estra e

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ -CIRUSPAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2021 - PROCESSO N.º

Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2021. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de 05 Inculvadoras de transporte, marca Fanest, modelo IT18/ETS, do SAMA 1192 Sudonte/PR, para a empresa.

NOME DO FORNICOCIONE COST (S. d. SAMA 1192 Sudonte/PR, para a empresa.

VALOR TOTAL DO TOT

CONSÓNCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÉNCIAS DO SUDOENTE DO PARANÁ—
CIRISPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 19/2021 - PROCESSO N.º
53/2021
Dupema de Licitação nº 19/2021. PARTES: Consovicio Intermunicipal da Rede de Urgânicas do Sudoente de
Perrada - CIRISPAR e Elemendos Comércia de Material Elevieu Loda. CNPI. 34/70279/0001-14.
Distribulidares de Intervisio de Elevinos de Elevinos III Elevieu Loda. CNPI. 34/70279/0001-14.
Distribulidares de Intervisio de Elevinos Comercia de Material Elevieu Loda. CNPI. 34/70279/0001-14.
Distribulidares de Intervisio de Elevinos Comercia de Material Elevieu Loda. CNPI. 34/70279/0001-14.
Distribulidares de Intervisio de Elevinos Comercia Silvanio Comercia Sil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/1021 – PROCESSO N.º 52/2021 ispensa de Licitação 19/2021. OBJETO: Aquissção de pilhas recurregiveis e akalinas, haterias recurregiveis calinas e carregadores de pilhas para utilização de CRICISPAR / SAAM! 1/92 Sudoente/PR. Todos no items

TOTAL GERAL HOMOLOGADO	94 *	140.46
DATAMELO ELETROELETRONICA LTDA	78 110 608/0001-66	RS 2.770,00
COMERCIAL SIMIONATO LTDA	10.530.075/0001-38	R\$ 310,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	73.272.528/9001-93	R\$ 1.400,00
ELETROCHOK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	34.702.079-0001-14	R\$ 3.080,00
NOME DO FORNECEDOR	CNPI	DO FORNECEDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentado: no sió 25 de 18 THICAÇÃO DO PROCESSO DE MEXIGIBILIDADE N° 1002021

Fundamentado: no sió 25 de 18 THICAÇÃO DO PROCESSO DE MEXIGIBILIDADE N° 1002021, para a CHEDRICAMBENTO. DE PRESSUES JURICIACAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEXICIDADES DA ARRICA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de APOLO DA CRADICASE E FRASTAÇÃO DE DESENDA DO 100 DE SERVIÇOS DE APOLO DA CRADICASE E FRASTA (SAÚT), destinado so obtavidado do 100 DESENDA DE 200 DE 200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

003501

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 676/2021 de 09 de junho de 2021 do Prefeito Municipal de Colombo, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua das Amoreiras, Rua Goioerê, Rua Severo Taverna e Rua Wilson Ribeiro compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de sub leito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

LOTE	DESCRIÇÃO	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES INCLUÍDOS NO PROJETO DA RUA DAS AMOREIRAS (TRECHO ENTRE A RUA ÂNGELO FALAVINHA DALPRÁ E A RUA DAS AMEIXEIRAS), NO BAIRRO JARDIM DAS GRAÇAS.	R\$ 299.463,73
2	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES INCLUÍDOS NO PROJETO DA RUA GOIOERE (TRECHO ENTRE A RUA PARANAGUÁ E A RUA LONDRINA), NO BAIRRO GUARAITUBA.	
3	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES INCLUÍDOS NO PROJETO DA RUA SEVERO TAVERNA (TRECHO ENTRE A RUA ANA ROSENENTE TREVISAN E A RUA PRESIDENTE FARIA), NO BAIRRO SÃO DIMAS	
4	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES INCLUÍDOS NO PROJETO DA RUA WILSON RIBEIRO (TRECHO ENTRE A RUA ANTÔNIO KAMAROSKI ATÉ O FINAL), NO BAIRRO JARDIM AURORA.	R\$ 83.285,68
TOTAL		R\$ 1.887.792.39

DOS PRAZOS: Conforme cronograma do edital.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais conforme medições, através de conta bancária fornecida pelo licitante vencedor, com base nas medições dos serviços executados, liberadas em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal, aceite do fiscal de contrato e devidamente ratificado pelo ordenador de despesas.

Dê-se publicidade,

Colombo, 27 de outubro de 2021.

ITALO PERINI NETO

Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por: José Carlos Vieira Código Identificador:DA63E681

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 55/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, mobiliário escolar, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 19.10.2021 a 18.10.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ n°	VALOR ESTIMADO
111/2021	A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	03.513.370/0001-10	44.625,00
112/2021	ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI	26.865.222/0001-60	22.800,00
113/2021	BIDDEN COMERCIAL LTDA	36.181.473/0001-80	4.999,80
114/2021	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	13.610,00
115/2021	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	7.622,00
116/2021	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	14.136.133/0001-02	42.495,00
117/2021	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	15.250,00
118/2021	DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	03.884.308/0001-35	79.900,00
119/2021	DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI	00.478.911/0001-29	93.177,50
120/2021	FLC SUPRIMENTOS LTDA	22.371.010/0001-76	431.125,80
121/2021	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	16.967.775/0001-70	97.000,00
122/2021	FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	01.022.008/0001-11	179.070,00
123/2021	GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP	07.481.107/0001-48	50.084,00
124/2021	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	07.628.070/0001-38	7.800,00
125/2021	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME	14.037.880/0001-85	388,00
126/2021	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - EPP	20.965.430/0001-55	1.452,75
127/2021	L. MOHR EIRELI	07.261.562/0001-38	8.500,00
128/2021	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	5.150,00
129/2021	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA	09.343.965/0001-51	127.869,90
130/2021	PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95	113.508,10
131/2021	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	10.936.352/0001-07	851.850,00
132/2021	RHADIX VIDRACARIA LTDA	05.833.018/0001-98	284.295,00

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO, Prefeito.



Publicado por: Iana Roberta Schmid Código Identificador:244BCBCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER DA LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

DATA: 23/09/21 ABERTURA: 07/10/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COMO: KIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, bem como o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação"; portanto encaminhamos o processo licitatório na integra para análise e decisão final quanto a adjudicação e homologação do procedimento aos licitantes:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	390,00	3.900,00
2	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	700,00	7.000,00
3	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	49,99	49.990,00
4	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	900,00	18.000,00
5	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	860,00	43.000,00
6	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	4.800,00	33.600,00
10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	250,00	37.500,00
11	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	380,00	9.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	08.732.358/0001-10	47,000,00
IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	11.327.461/0001-90	155.490,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 202.490,00 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Os lotes 07, 08, 09 e 12 foram fracassados.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2021.

IANA R. SCHMID,

Pregoeira.

DINARA MAZZUCATTO,

Equipe de Apoio.

LEILA MARCOLINA,

Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

DATA: 23/09/21 ABERTURA: 07/10/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COMO: KIT DE PROJEÇÃO, SOM DE RUA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	390,00	3.900,00
2	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	700,00	7.000,00
3	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	49,99	49.990,00
4	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	900,00	18.000,00
5	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	860,00	43.000,00
6	IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA	4.800,00	33.600,00
10	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	250,00	37.500,00
11	JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	380,00	9.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME	08.732.358/0001-10	47.000,00